



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

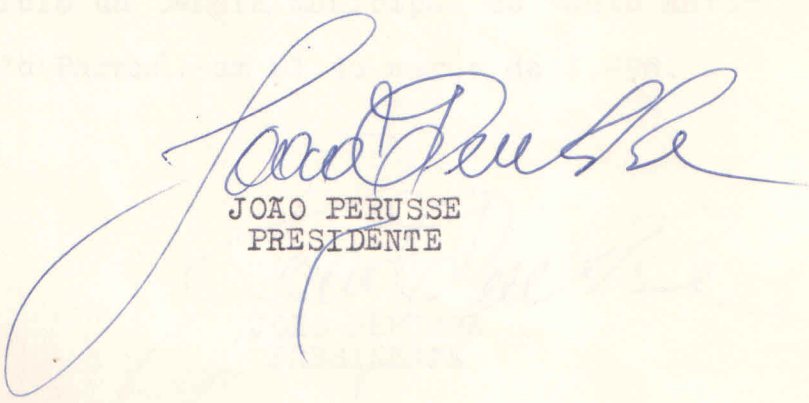
P O R T A R I A Nº 01/90

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Conceder, trinta dias de férias regulamentares a empregada Lúcia Marcondes de Castro, lotado no cargo de auxiliar de Secretária, desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.02.89 a 01.02.90, a partir de 01.02.90 a 02.03.90, devendo retornar em serviços no dia 03 de março de 1.990.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 1.990.



JOÃO PERUSSE
PRESIDENTE